



MUNICÍPIO DE RONDON DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº 003/93

DE 20 DE JANEIRO DE 1993.

A Câmara Municipal de Rondon do Pará no uso de suas atribuições legais com base no Art. 29, da Lei nº 8.214, de 24 de julho de 1991, através de sua Mesa Diretora promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica rescindidos os contratos de trabalho celebrado com a Srtã. IRANEIDE ARAUJO ANDRADE e TELMA PEREIRA CAIRES assinados pelo Ex-Presidente Vereador Noroel Pereira de Oliveira no dia 19 de outubro de 1992.

Art. 2º - Fica também rescindido o contrato de prestação de serviços Técnico em Contabilidade e Assessoria Jurídica celebrado com o Senhor BENEDITO NABARRO e assinado pelo Ex-Presidente Vereador Noroel Pereira de Oliveira, no dia 19 de agosto de 1992, por tempo indeterminado.


Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua homologação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal  
de Rondon do Pará, 20 de Janeiro de 1993.

  
EDUARDO RIBEIRO DE AQUINO FILHO  
Presidente

  
OSMAR DA PENHA BORGES  
Vice-Presidente

  
RUBEM BENEDITO ERNESTO MACHADO  
1º Secretário

  
ROSALIO SILVA AMARAL  
2º Secretário